



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ GO


DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0294	03.30.15.452.1115.2088.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.00.000
<b>TOTAL</b>				

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E CONCHA PARA MOTONIVELADORAS E RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITABERAÍ-GO. 15 de Junho de 2026.

  
REGINALDO LOPES  
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Reginaldo Lopes  
Diretor de Gestão Orçamentária  
Financeira e Contábil  
Matrícula nº: 19865